



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00020

OB

DECRETO Nº 009/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE,  
Prefeito Municipal de Echaporã,  
Comarca de Assis, Estado de  
São Paulo, no uso das  
atribuições que lhe são  
conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Cód.               | Dotação               | Descrição                            | Valor            |
|--------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------|
| 61                 | 0824400042.007-339039 | Outros Serviços de Terc. P. Jurídica | 1.000,00         |
| 65                 | 0824300042.008-339030 | Material de consumo                  | 5.000,00         |
| 145                | 1236500062.014-339046 | Auxílio - Alimentação                | 1.000,00         |
| 235                | 2781200072.023-339036 | Outros Serviços de Terc. P. Física   | 5.000,00         |
| 239                | 1545100081.001-449051 | Obras e Instalações                  | 5.500,00         |
| 270                | 1648200082.031-339039 | Outros Serviços de Terc. P. Jurídica | 4.500,00         |
| <b>TOTAL .....</b> |                       |                                      | <b>22.000,00</b> |

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

| Cód.               | Dotação               | Descrição                          | Valor            |
|--------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------|
| 85                 | 1030100052.009-339032 | Material de Distribuição Gratuita  | 5.500,00         |
| 230                | 2781200072.023-339014 | Diárias - P. Civil                 | 10.000,00        |
| 231                | 2781200072.023-339018 | Auxílio Financeiro a Estudante     | 2.743,13         |
| 238                | 2781200072.023-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 3.756,87         |
| <b>TOTAL .....</b> |                       |                                    | <b>22.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

## DECRETO Nº 010/2007

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
05 de março de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na mesma data supra.

ELAINE CRISTINA GAZETTA

Secretária